



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº. 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210825-01/GAB/PMQ/PA

MODALIDADE: CARTA CONTRATO Nº 1/2021-0007

ASSUNTO: PARECER CONTROLE INTERNO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

I. OBJETO

O Objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

II. RELATÓRIO

Estão presentes: MEMORANDO Nº 038/2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, TERMO DE REFERÊNCIA, DESPACHO REALIZADO PELO GESTOR MUNICIPAL, DESPACHO REALIZADO PELO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇO DA EMPRESA I A S COSTA COMERCIO DE GÊNEROS EIRELI, COTAÇÃO DE PREÇO DA EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA, COTAÇÃO DE PREÇO DA EMPRESA FREEMED DISTRIBUIDORA, MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇO, DESPACHO REALIZADO PELO GESTOR MUNICIPAL, DESPACHO FEITO PELO DEPARTAMENTO CONTÁBIL/SEFIN, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, TERMO DE AUTORIZAÇÃO, AUTUAÇÃO REALIZADA PELA PRESIDENTE, SECRETÁRIO, E MEMBRO DO CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PORTARIA QUE DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESPACHO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, MINUTA DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARECER JURÍDICO, AVISO DE LICITAÇÃO, CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO, JUNTADA DE RETIRADA DE EDITAL, PROTOCOLO DE ENTREGA, PROTOCOLO DE COMPARECIMENTO, JUNTADA DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS, JUNTADA DE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, DESPACHO AO CONTROLE INTERNO.

III. FUNDAMENTAÇÃO

No que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestaram-se favoravelmente a contratação da empresa vencedora **S. MELO ALVES COMERCIO MINIMERCADO EIRELI** para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Quatipuru/PA, na modalidade Convite, com fulcro no art. 22, §3º, e 23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

E após essa verificação e análise do processo Convite, constatou-se A CONFORMIDADE dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos à CPL deste processo, para as devidas providências.

IV. CONCLUSÃO

A Unidade Central de Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, avaliou que a Comissão de Licitação cumpriu todos os dispositivos legais no que preceitua a legislação vigente, e opta pela legalidade dos atos administrativos realizados, e que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o Parecer

Quatipuru/PA, 28 de Setembro de 2021.

Monize Luz Reis
Controladora Interna
Portaria nº029/2021-PMQ